

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

ESS-UERN

Of. nº 257/73

NATAL, RN

Em 15 de agosto de 1973

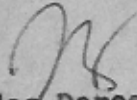
Exmo. Sr. Assessor Especial:

A aluna MARIA DAS GRAÇAS FONSECA, cursando o 8º Período do Curso de Serviço Social, deverá fazer estágio obrigatório no Centro Rural Universitário de Treinamento e Ação Comunitária (CRUTAC), no período de 20 a 31 de mês em curso.

A dispensa do expediente para estágio em CRUTAC, está regulamentado pelo Decreto nº 70.892, de 28.07.72, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Em face do exposto, esperamos contar com a valiosa colaboração de V. Exa., liberando do expediente a citada aluna, no período acima referido.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e distinta consideração.


Maria das Dores Costa
Diretora

Exmo. Sr.

Professor Zacheu Luis dos Santos

M.D. Assessor Especial da AESI/UFRN

Reitoria da UFRN

N E S T X